

# LDV

INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: ldav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2020



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

**CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997**

## I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.1- Nome: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga
- 1.2 - CNPJ: 02.197.503/0001-24
- 1.3 - Endereço: Rua Dona Maria de Freitas Leite
- 1.4 - Nº: 2704
- 1.5 – Bairro: Vila Nova
- 1.6 - CEP: 15501-265 – Votuporanga - SP
- 1.7 - Telefone: (17) 3406-4684
- 1.8 - E-mail:
- 1.09 - CMAS: 41/07 - Indeterminado
- 1.10 - CMDCA: 065/2010
- 1.11-CMI:006/2016
- 1.12 - Representante legal: Agostinho da Silva lanhas
- 1.13 – Período de Mandato: 01/03/2019 a 28/02/2021
- 1.14 - Técnica Responsável: Bruna Paula Freitas de Sousa
- 1.15 - Eixo de Atuação: Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos
- 1.16 - Área Programática: Deficiência auditiva, visual e/ou múltipla
- 1.17- Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

## II – EIXO DE ATUAÇÃO

A OSC presta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoa Idosa com Deficiências e Suas Famílias.

## III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O IDAV tem por finalidade atender, assessorar e defender os direitos do deficiente auditivo, visual e/ou múltipla deficiência bem como seus familiares, viabilizando ações sócio assistenciais, dentro da proteção social especial de média complexidade, com atividades de:

- a) Propiciar aos usuários ensinamentos de locomoção e mobilidade pessoal, bem como ajuda técnicas a dispositivos de tecnologia para minimizar a deficiência;
- b) Fortalecimento de vínculos familiares, inclusão social e comunitária;
- c) Habilitação e reabilitação dos usuários para o mercado de trabalho e para a sociedade;



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

- d) Oficinas culturais, educativas, esportivas e de lazer;
  - e) Realizar terapias em grupo com acompanhamento de equipe multidisciplinar;
  - f) Incentivar e promover ações que visem à capacitação e a profissionalização das pessoas portadoras de deficiência;
  - g) Organizar congressos, seminários, encontros, simpósios e cursos em âmbito municipal;
  - h) Estimular a realização de estudos e pesquisas referentes à educação, à saúde, ao bem estar social e a reabilitação;
  - i) Solicitar junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais bem como aos organismos nacionais e internacionais públicos e privados, recursos financeiros e técnicos visando melhoria do atendimento das pessoas portadoras de atendimento;
  - j) Incentivar a parceria com setores relacionados ao mercado de trabalho, contribuindo com a criação de oportunidades para a inserção das pessoas com deficiência neste mercado;
- Parágrafo único: no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso de seus atendidos e nenhum tipo de discriminação.

#### IV – OBJETIVOS

##### Objetivos Geral:

Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

##### Objetivos Específicos:

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais, das demais políticas setoriais do sistema de garantia de direitos.
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência Visual e Auditiva, além de seus cuidadores e suas famílias
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social*  
*Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005*  
*Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007*  
*Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010*  
*Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007*  
*Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

#### V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Co-financiamento Estadual	Co-financiamento Municipal	Recursos Próprios	TOTAL
14.400,00	135.120,00	34.300,00	183.820,00

#### VI – INFRA - ESTRUTURA

Quant.	Descrição	Recursos Matérias e Equipamentos
1	Jardim com garagem	1 veículo – Transporte coletivo
1	Sala de Informática e Braille	2 computadores, 5 máquinas de Braille, 1 impressora de Braille, 3 mesas, 4 cadeiras, 1 armário.
1	Sala de Atendimento (Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e Cuidadora)	1 mesa, 2 cadeiras, 1 mesa infantil, 2 cadeiras infantil, 1 pia, 1 armário.
1	Escritório	3 mesas, 3 cadeiras, 3 computadores, 1 impressoras, 5 armários.
1	Sala de Atendimento Serviço Social	1 Computador, 1 mesa, 2 cadeiras, 4 prateleiras, 1 arquivo
1	Sala de Descanso Feminino	4 sofás, 1 poltrona, 1 TV 49" e 3 painéis
2	Banheiros Sociais	1 sanitário, 1 pia com gabinete (MASC/FEM)

# IDAV

INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

4	Banheiro Adaptado (interno e externo)	1 sanitário com assento especial e barra, 1 pia
1	Cozinha	1 pia, 1 gabinete, 1 armários, 1 fogão de 6 bocas, 1 geladeira, 1 freezer, 2 prateleiras
1	Copa	1 gabinete, 2 armários suspensos, 1 micro-ondas, 1 freezer
1	Pátio	7 mesas, 35 cadeiras, 3 ventiladores,
1	Sala de Armazenamento de materiais	4 prateleiras, 1 mesa, 1 pia, 1 ventilador
1	Almoxarifado dos Livros	20 caixas de livros
1	Academia	2 ventiladores, 1 maca, 1 escada, 2 prateleiras, 1 cadeiras de rodas, 20 cadeiras, 1 mesinha.
1	Lavanderia	1 máquina e 1 tanque
1	Churrasqueira	01 churrasqueira de alvenaria, 01 churrasqueira portátil, 1 pia.
1	Deposito	Conjunto de equipamento de fanfarra, 03 prateleiras/Materiais de limpeza, materiais de jardinagem.
1	Piscina	8.000 litros

## VII- IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO:

### Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

- A) **Público Alvo:** Pessoas com deficiência visual, auditiva e com múltipla deficiência de ambos os sexos
- B) **Meta:** 28 Atendidos
- C) **Capacidade de atendimento:** 28 usuários
- D) **Descrição das atividades/ações desenvolvidas em cada serviço, programa, projeto ou benefício sócio assistencial executado durante o ano.**

# IDAV

INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social  
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005  
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007  
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007  
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

Atendemos 28 pessoas com deficiência visual e auditiva, de ambos os sexos e diferentes faixas etárias, com ações sócio assistenciais, promovendo autonomia, melhora da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

## **Etapa 1: Atendimento Social**

**Atividade 1:** Realizou-se atendimento social, acompanhamento e encaminhamento dos usuários e seus familiares, em articulação com a rede sócio assistencial, bem como acolhidas, escutas, estudos sociais, visitas domiciliares e elaboração de projetos. Neste ano foi realizado também plano de Contingencia para enfrentamento do Covid 19.

**Etapa 2:** Oficinas sócio assistenciais com o cuidador social e profissional especializados no trabalho com pessoas deficiente visual e auditiva, promovendo o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, autonomia, inclusão social, fortalecimento de vínculos pessoais, familiares e comunitários.

## **Atividade 2: Oficina Psicoterapêutica**

**Metodologia:** Desenvolveram através da Psicóloga de forma mensal, duas vezes por semana (Terça e quarta-feira) com carga horária de 06hs, dinâmicas de grupos psicoterapêuticos, atividades que pontuam entre outros aspectos o equilíbrio emocional, buscando formas de superações dos atendidos do serviço, além de orientações familiares grupais e individuais quando necessário.

**Recursos Humanos:** Psicóloga

**Materiais:** Material de festividade, gênero de alimentação, material de acondicionamento, material de limpeza.

**Equipamentos:** Celular para gravação de vídeos

## **Atividade 3: Oficina Terapêutica**

**Metodologia:** Oficina Terapêutica de forma mensal, duas vezes por semana com carga horária de 04h, (segunda-feira atenderá o grupo de crianças e Adolescentes e de quinta-feira grupo de adultos e idosos). Foram realizadas atividades de culinária terapêutica 01 vez ao mês, além de desenvolver atividades específicas em datas comemorativas (carnaval, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso, dia das crianças, dia da pessoa com deficiência e festa de natal).

**Recursos Humanos:** Terapeuta Ocupacional

**Materiais:** Material educativo e esportivo, material de expediente, material para festividades e homenagens, gás engarrafado, gêneros de alimentação, tecidos e aviamentos, material de copa e cozinha e outros.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

**Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social**  
**Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005**  
**Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007**  
**Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010**  
**Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007**  
**Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010**

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

**Equipamentos:** Celular para gravação de vídeos

**Atividade 4:** Oficina de Atividades Manuais

**Metodologia:** Foi realizada Oficina uma vez na semana com carga horária de 2hrs, Trabalhando diretamente a socialização, integração, e garantindo o desenvolvimento de habilidades próprias, oficina será realizada com grupos de crianças e adolescentes.

**Recursos Humanos:** Instrutora de Atividades Manuais

**Materiais:** Gêneros de alimentação, combustíveis automotivos, sementes mudas e insumos, Ferramentas, material de acondicionamento e embalagem.

**Equipamentos:** Celular para gravação de vídeos

**Etapa 3:** Avaliar o serviço prestado, assim com trabalhar temas específicos do contexto familiar, junto aos usuários, família/cuidadores, visando melhora na oferta do serviço e na qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

**Atividade 6:** Reuniões ou encontros sócio assistenciais com as famílias/cuidadores

**Metodologia:** Por meio do Assistente Social e Psicóloga realizou reuniões de forma online, devido a pandemia, esse novo formato precisou ser adaptado para garantirmos o distanciamento e saúde dos envolvidos.

**Recursos Humanos:** Assistente Social e Psicóloga

**Materiais:** materiais de procedimentos de dados, materiais de expediente.

**Equipamentos:** Computadores, Caixa de Som, Microfone e celular para realizar vídeos chamadas.

#### E) - Recursos Financeiros Utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Rec. Humanos	-	10.218,00	94.982,92	25.000,00	130.200,92
ST P Física	-	-	19.800,00	1.800,00	21.600,00
ST P Jurídica	-	-	8.160,00	-	8.160,00
Mat. Consumo	-	4.182,00	12.177,08	7.500,00	23.859,08
<b>Total</b>	-	<b>14.400,00</b>	<b>135.120,00</b>	<b>34.300,00</b>	<b>183.820,00</b>



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

**Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social**  
**Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005**  
**Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007**  
**Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010**  
**Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007**  
**Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010**

**CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 13501-215 - Votuporanga/SP**  
**Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997**

#### F) - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº	Formação Profissional	Nº Conselho Regional (no caso de nível superior)	Função	Carga Horária Semanal	Fonte pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	53.987	Assistente Social	30h	RE / RM / RP	CLT
02	Serviço Social	62.735	Coordenadora	20h	RM/RP	CLT
03	Ensino Médio	-	Cuidadora Social	44h	RM / RP	CLT
04	Ensino Médio	-	Secretaria	30h	RM/RP	CLT
05	Psicologia	136519	Psicologia	06h	RM/RP	ST PF
06	Pedagogia	-	Instrutor de Atividades manuais	02 h	-	Voluntário
07	Terapia Ocupacional	13698	Terapeuta Ocupacional	06h	RE	ST PF
09	Contabilidade	1SP-244651/04	Contador	Variável	RM/RP	ST PJ

#### VIII- ÁREA DE ABRANGENCIA TERRITORIAL

O IDAV – Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga, situado na Rua Dona Maria de Feitas Leite, nº 2704 – Vila Nova, no município de Votuporanga – SP situa-se na região noroeste paulista, a 520 Km da capital do Estado de São Paulo, com uma área territorial de 500 km<sup>2</sup>, possui uma população estimativa de 94.547 mil pessoas, e atende pessoas com deficiência visual e auditiva de Votuporanga e região. É importante ressaltar que tanto o Serviço quanto os projetos são oferecidos a este respectivo público.





INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

**Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social**  
**Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005**  
**Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007**  
**Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010**  
**Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007**  
**Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010**

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP  
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

## IX- DEMOSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS.

**Elaboração:** Quanto à elaboração do Plano de Trabalho e os demais projetos, contamos com a equipe de trabalho e a participação dos usuários e seus familiares, foi através de reuniões que conseguimos detectar quais as atividades seriam propostas e executadas pelos mesmos.

**Execução:** Durante a execução do serviço e dos projetos aferimos o grau de eficiência, eficácia e efetividade dos serviços desenvolvidos com os usuários.

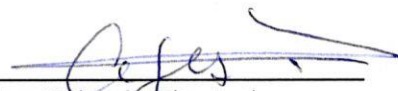
As ação proposta pelo serviço veio de encontro com o desejo do usuário atendido pela OSC, portanto diante desta visão asseguramos o exercício à cidadania, valorizando a autonomia, auto-estima e autoajuda minimizando a gravidade das patologias, habilitando frente as nossas atividades os nossos atendidos.


**Avaliação:** O processo de avaliação do serviço e dos projetos foi realizado pela equipe de trabalho com a participação dos envolvidos. Assim os principais instrumentos de avaliação e monitoramento utilizados foram: Relatórios: mensal e anual das atividades desenvolvidas, visitas domiciliares, acompanhamento individual e coletivo (oficinas e atividades), questionários avaliativos (perguntas - aberta e fechada), reuniões mensais com a coordenação geral do projeto e equipe multidisciplinar, e diretoria da entidade, Bem como reuniões trimestrais com familiares.

## X – RESULTADOS ALCANÇADOS:

No ano de 2020 foi necessário reinventar o formato de trabalho, devido à grande pandemia do COVID-19, como foram suspensos os atendimentos presenciais foi preciso busca por diferentes estratégias, entre elas os atendimentos remotos por meio de chamadas de vídeos, fotos, gravações de vídeos, grupos de aplicativos, aumento no contato telefônico, redução de visitas domiciliares, uso de mascarar, distanciamento social, uso álcool em gel e atendimentos individuais por meio de agendamentos. Enfrentamos diversas barreiras, porém nenhuma delas suficiente para não alcançarmos o objetivo proposto. Foi possível identificar diversos resultados alcançados; entre eles está o desenvolvimento de autonomia, autoestima, melhora comportamental, e principalmente na aproximação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Votuporanga – SP, 06 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Agostinho da Silva Ianhas  
RG: 6.870.901-8  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Paula Freitas de Sousa  
Assistente Social  
CRESS 53.987